



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0021-2025**

**Processo nº 0114-2025**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de instalação de um semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri, no bairro Parque das Árvores.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILLIPPO FERNANDES JUNIOR** – **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de instalação de um semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri, no bairro Parque das Árvores.

A mobilidade urbana e a segurança viária são questões de extrema relevância para o bem-estar da população e para a organização do trânsito municipal. A Avenida Arlete Meirelles Ranieri, situada no bairro Parque das Árvores, é uma via de intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico. A ausência de um semáforo adequado pode ocasionar riscos significativos de acidentes e dificuldades para travessia segura dos moradores.

Diversos munícipes têm relatado a necessidade urgente de um semáforo no local, destacando a presença de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam desafios diários ao atravessar a via. Além disso, a instalação do equipamento contribuiria para a melhoria da fluidez do trânsito e a prevenção de acidentes, alinhando-se às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997 disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19503compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm)) e às políticas de mobilidade urbana sustentável.

Considerando a legislação vigente e as diretrizes de planejamento urbano, é fundamental obter informações sobre estudos técnicos realizados, a viabilidade da instalação e previsão para execução desta medida.

Dessa forma, solicitamos o envio das seguintes informações:

1- Existe algum estudo técnico realizado pela Administração Municipal sobre a necessidade da instalação de um semáforo na Avenida Arlete Meirelles Ranieri? Se sim, favor encaminhar cópia do estudo.

2- Há previsão para a instalação do equipamento? Caso afirmativo, qual o prazo estimado?

3- Quais são os critérios utilizados pela Prefeitura para definir a implantação de semáforos em vias municipais?

4- Existe disponibilidade orçamentária para a execução desta obra no exercício financeiro vigente?



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003700390034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **PAULO HENRIQUE LOURUSSO CAVALHEIRO**, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e **JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; e ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2025.

**DR<sup>a</sup> TATIANA ANTUNES**  
**Vereadora**

Departamento Legislativo – DT/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

